

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES site: www.camaramarilandia.es.gov.br Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 024 DE 09 DE MAIO DE 2008.

Exmo. Sr. Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o calçamento de 100 (cem) metros e instalação de iluminação pública da via que inicia em Frente a propriedade do Senhor Derval Dentista, indo terminar no muro da propriedade do Senhor Francisco Ronqueti, sobre o Rio da Prata.

JUSTIFICATIVA

A referida via fica localizada no centro de nosso município e ainda não possui calçamento e iluminação pública. E em épocas de chuvas fica praticamente intransitável, principalmente a noite devido à falta de iluminação, causando transtorno aos moradores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilandense.

Marilândia-ES, em 09 de maio de 2008.

TENORIO GOMES DA SILVA Vereador-Autor

> PROTOCOLO Camara Municipal de Marilândia-ES

Marilândia-ES - Em: 09 / 03 / 20 02